



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 029 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CAMPO
DE FUTEBOL DO DISTRITO DE SANTA RITA DO
RIBEIRA-MIRACATU/SP”.**

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso das atribuições legais; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado como “**ANTONIO PEREIRA**”, o Campo de Futebol localizado na Rua São Paulo, no Distrito de Santa Rita do Ribeira, Município de Miracatu/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 11 de novembro de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Mensagem ao Projeto de Lei nº 029/2024

Miracatu, 11 de novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à consideração dos Vereadores dessa Egrégia Casa de Leis por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 029/2024, que “dispõe sobre denominação do Campo de Futebol do Distrito de Santa Rita do Ribeira-Miracatu/SP”.

Como consta na Biografia anexa ao presente projeto de Lei, o Sr. Antonio Pereira teve grande contribuição para o esporte e lazer do bairro onde morou a maior parte de sua vida e se dedicou ao bem-estar da população local, portanto, é justa e merecida essa homenagem.

Desta forma, solicitamos a essa Egrégia Casa de Leis apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, dentro do prazo regimental, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Miracatu-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

BIOGRAFIA DO SR. ANTONIO PEREIRA

NASCIDO NA CIDADE DE SÃO MIGUEL ARCANJO NO DIA 28/07/1941, AINDA MUITO JOVEM MUDOU-SE PARA CIDADE DE PILAR DO SUL/SP. AOS 21 ANOS, MUDOU-SE PARA A CIDADE DE REGISTRO/SP, PERMANECENDO POUCO TEMPO, EM SEGUIDA MUDOU-SE PARA A CIDADE DE MIRACATU/SP, MAIS PRECISAMENTE NO BAIRRO DE SANTA RITA, ONDE CONSTRUIU SUA EMPRESA NO RAMO DE OFICINA MECÂNICA, BORRACHARIA, AUTO ELÉTRICA E GUINCHO. PAI DE 10 FILHOS, HERDOU DE SEU PAI JOSE EUGENIO PEREIRA (QUE DA NOME AO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL) O AMOR PELO FUTEBOL, JOGANDO POR DIVERSAS EQUIPES DA REGIÃO.

SUA PAIXÃO PELO FUTEBOL ERA TANTO QUE ALEM DE JOGADOR, FOI TÉCNICO, RESPONSÁVEL PELA EQUIPE DE FUTEBOL DE SANTA RITA E CUIDAVA DA MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE SANTA RITA. FOI UM GRANDE APOIADOR DAS CATEGORIAS DE BASE FEMININO, ADULTO E VETERANO, SEMPRE PATROCINANDO COM UNIFORME ESPORTIVO E TRANSPORTE PARA TORNEIOS, FESTIVAIS E CAMPEONATOS.

TAMBÉM FOI UM MORADOR MUITO PARTICIPATIVO NOS EVENTOS DA COMUNIDADE, SEMPRE PROCURANDO AJUDAR OS QUE MAIS PRECISAVAM, POR DEZENAS DE VEZES EMPRESTOU OU ATÉ MESMO LEVOU COM SEU PRÓPRIO VEICULO MORADORES PARA TRATAMENTO MÉDICO EM OUTROS MUNICIPIOS.

FALECEU NO ANO DE 1997 COM 56 ANOS.

POR TODA ESSAS AÇÕES E APÓS CONSULTA REALIZADA NAS REDES SOCIAIS EM CONCORDÂNCIA COM A FAMÍLIA, ONDE SEU NOME FOI ESCOLHIDO POR UNANIMIDADE, APRESENTAMOS O PRESENTE PROJETO DE LEI, CUJA FINALIDADE É HOMENAGEAR DENOMINANDO COM SEU NOME O CAMPO DE FUTEBOL DO DISTRITO DE SANTA RITA DO RIBEIRA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A128-016B-98FD-37F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ (CPF 376.XXX.XXX-27) em 14/11/2024 10:54:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://miracatu.1doc.com.br/verificacao/A128-016B-98FD-37F1>